Portaria Gerencial Conjunta nº 180, de 24 de novembro de 2023.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021, e n° 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2023.000225**.

RESOLVEM:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Renato Viana de Souza

Emprego: Coordenador de Geotecnologia

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados Período de Afastamento: 27/11/2023 a 01/12/2023 (5 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso IIÍ – por outros motivos de licenças

previstas no Acordo Coletivo de Trabalho;

SUBSTITUTO(A):

Nome: Renato Alves Teixeira

Emprego: Analista – Ocupação: Analista de Geotecnologia Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados Período de Afastamento: 27/11/2023 a 01/12/2023 (5 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 29 de novembro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE Gerente-Executiva do CAU/BR CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO
Chefe de Gabinete do CAU/BR